São Bernardo do Campo, 07 de dezembro de 2022

CIRCULAR DE SALÁRIOS 2023
LIMPEZA AMBIENTAL – SETOR DE SERVIÇOS
(exceto Montadoras de Veículos)

O **SIEMACO ABC** Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Grande ABCDMRP e o **SEAC–ABC** Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Afins do Grande ABCDM, RP e RGS, pactuaram Convenção Coletiva de Trabalho **2023**, cujas principais alterações para as empresas que prestam serviços em nossa base territorial são as seguintes:

Reajuste nos salários dos trabalhadores da categoria profissional a partir de 01/01/2023 em **7% (sete inteiros por cento)**, reajuste este será aplicado sobre os salários de 31/12/2022 e que percebam até o valor de R$ 7.350,90 (sete mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos).
Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela a partir de R$ 7.350,91 (sete mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) o reajuste será de **3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento).**

Os salários normativos serão reajustados a partir de **01/01/2023**, conforme tabela abaixo:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R$ 1.481,56
AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	R$ 1.481,56
COPEIRA/GARÇOM	R$ 1.524,74
LIMPADOR DE VIDROS	R$ 1.675,90
JARDINEIRO	R$ 1.541,00
PORTEIRO/CONTR. DE ACESSO/FISCAL DE PISO/ ASSEMELHADOS	R$ 1.799,43
DEDETIZADOR OU ASSEMELHADO	R$ 1.772,09
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R$ 1.929,14
OPERADOR DE ESTACINAMENTO / MANOBRISTA	R$ 1.943,94
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R$ 1.481,56
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA/EMPILHADOR	R$ 2.023,03
OPERADOR DE PRENSA	R$ 1.698,15
AJUDANTE/SEPARADOR DE RESÍDUOS	R$ 1.481,56
ZELADOR	R$ 1.932,61
AUXILIAR DE DEPTO. PESSOAL	R$ 1.675,46
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R$ 1.572,83
RECEPCIONISTA	R$ 1.660,20
COVEIRO/SEPULTADOR	R$ 2.168,18

SIEMACO ABC E REGIÃO

SEAC ABC
Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Afins do Grande ABCDM, RP e RGS

BENEFÍCIOS

PPR

O valor mínimo do PPR será de **R$ 318,64**, que será pago em duas parcelas. Sendo a 1ª em 10 de agosto de 2023, no valor de **R$ 159,32** e a 2ª no valor de **R$ 159,32** a ser paga em 10 de fevereiro de 2024. Para os valores cujo PPR está acima do mínimo, o reajuste será também de **7,0%** (sete inteiros por cento).

CESTA BÁSICA – VALE/CARTÃO ALIMENTAÇÃO

O VALE / CARTÃO ALIMENTAÇÃO será reajustado em **7,0%** (sete inteiros por cento), passando para o valor mínimo de **R$ 135,82** (cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais, a partir de **01/01/2023**. Para quem optar em receber a cesta básica será de **25 Kg.**

TICKET REFEIÇÃO

O Ticket refeição será reajustado em **7,0%** (sete inteiros por cento) sendo o valor mínimo de **R$ 19,02** (dezenove reais e dois centavos), por dia efetivamente trabalhado. Para as Empresas que forneceram Tickets de valor acima de **R$ 17,78** (dezessete reais e setenta e oito centavos) em 2022, os mesmos serão reajustados também em **7,0%** (sete inteiros por cento).

BENEFÍCIO SOCIAL SINDICAL / NATALIDADE

O Benefício Social Sindical será no valor de **R$ 10,42** (dez reais e quarenta e dois centavos)

O Benefício Natalidade será no valor de **R$ 4,21** (quatro reais e vinte e um centavos).

BENEFÍCIO MÉDICO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO

O Benefício Médico Ambulatorial e Odontológico será no valor de **R$ 32,06** (trinta e dois reais e seis centavos) por empregado custeado pelo Empregador.

Roberto Alves da Silva
Presidente – SIEMACO-ABC

Marcos Nóbrega
Presidente - SEAC-ABC